

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 05/2007 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PBGÁS, para prestarem as provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 25/11/2007 (domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 07h30

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

Prova Objetiva

Duração da Prova: 4 horas

Nº. de questões da Prova Objetiva: 60

Cargos: Assistente (função administrativa), Assistente (função contábil), Técnico (função ambiental), Técnico (função gás), Técnico (função segurança do trabalho).

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 13h30

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

Prova Objetiva

Duração da Prova: 4 horas

Nº. de questões da Prova Objetiva: 60

Cargos: Advogado, Analista, Analista de Sistemas, Engenheiro (função mecânica), Engenheiro (função civil), Engenheiro (função elétrica).

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAIS DE PROVAS

1.As provas serão aplicadas na Cidade de João Pessoa/PB.

2.Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:

- a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (Horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br** ou,
- b) dirigir-se à Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, à Avenida Epitácio Pessoa, nº. 4.840, Cabo Branco, 1º andar, João Pessoa – PB, de segunda a sexta-feira, úteis, das 12 às 18 horas, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova ou consultar o *site* da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS: **www.pbgas.com.br** ou da FCC: **www.concursosfcc.com.br**.

4. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos itens 22.1 e 22.2 do Capítulo VI, do Edital nº 01/2007 de Abertura de Inscrições.

5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, CRC, da OAB etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº. 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

João Pessoa, 12 de novembro de 2007.

Manoel de Deus Alves
Diretor-Presidente